



CÂMARA MUNICIPAL
Fis N° 024
ALTO PARAÍSO - RO

Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI N° 407-10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL

EM 18 08 /2021

Rosângela S. Hoffmann
CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2021

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI 407-10/12/2001

PUBLICADO EM MURAL

18 / 08 / 2021

Elaine de Silva

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n.º 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/CMAP/2021

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), na Cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, na **Câmara Municipal de Alto Paraíso**, sito na Rua Paulo VI, n° 3726, Centro, Alto Paraíso – RO, CEP. 76.862-000, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no **CNPJ SOB N.º 03.344.048/0001-05**, representada pelo Presidente Edmilson Facundo brasileiro, casado, portador do RG n° 633956 –SSP/RO e do CPF n° 631.508.832-53, e a Gestora da Ata de Registro de Preços será a Sra. Rosângela Ferreira Hoffman, RG n° 001036805 SESDC/RO e CPF n° 954.535.472-00 **RESOLVEM** registrar os preços da empresa que sagrou vencedora, sendo **ANDRADE & DEZANI LTDA**, empresa pública de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 11.110.685/0001-45, com endereço na Avenida Jorge Teixeira, n° 4305, setor 01, município de Alto Paraíso/RO, por seu representante legal **Viviane Aires de Andrade**, portadora do RG: 00001096086 SESDC/RO e CPF: 025.378.312-76, vencedora dos itens: 02 – 03 – 04 – 06 – 69 – 70 – 94 e 97, acordam proceder, nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, **Decreto Municipal n.º 040 de 04/04/2007- PMAP** e do Edital do Pregão Eletrônico n° 001/2021, ao **“SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, EXPEDIENTE E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO COM ENTREGA PARCELADA QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDER A ESTE PODER LEGISLATIVO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”**, devidamente regulamentado pelo **Processo Administrativo n° 015/CMAP/2021**.

DETENTORES: ANDRADE & DEZANI LTDA

CNPJ: 11.110.685/0001-45

Preposto (a) VIVIANE AIRES DE ANDRADE

RG: 00001096086 SESDC/RO

CPF: 025.378.312-76



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Fis N° 05
ALTO PARAÍSO - RO

CÂMARA MUNICIPAL
Fis N° 012
ALTO PARAÍSO RO

ITEM VENC.	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
02	Água Mineral natural sem gás, acondicionada em galão de 20 litros de polycarbonato retornável, deverá estar dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, com marca, procedência e validade impressos no rótulo do produto.	130	GALÃO	FRIAGUA	R\$ 6,66	R\$ 865,80
03	Água Mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas PET de 500 ml, deverá estar dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, com marca, procedência e validade impressos no rótulo do produto. Fardo com 12 garrafas de 500 ml cada.	500	FARDO	LIND'ÁGUA	R\$ 10,30	R\$ 5.150,00
04	Vasilhame (Galão) sem Água para acondicionamento em de 20 litros para bebedouros, em material de polycarbonato retornável, deverá estar dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, com marca, procedência e validade impressos no rótulo do produto.	10	GALÃO	FRIAGUA	19,25	R\$ 192,50
06	Café torrado e moído embalado a vácuo – Embalagem de 500g, puro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	200	PACOTE	TREVISANI	10,90	R\$ 2.180,00
69	Fita veda rosca com medida de 10 metros	05	UNIDADE	POLI	2,42	12,10

Rep



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Fis N° 016
ALTO PARAÍSO - RO
CÂMARA MUNICIPAL
Fis N° 013
ALTO PARAÍSO - RO

70	Cola adesiva para canos PVC	02	UNIDADE	AMANCO	5,00	10,00
94	Pilha AAA alcalina condicionada em embalagem tipo cartela com duas unidades.	50	PACOTE	ALFACEL	5,50	275,00
97	Escova para vaso sanitário redondo com suporte.	08	UNIDADE	POLAR	11,70	93,60

1- Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses a partir assinatura da Ata e publicação nos meios oficiais.

2- A ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Alto Paraíso/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador;

3- Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados;

4- O fornecimento dos produtos será de forma parcelada e de acordo com as necessidades da contratante;

5- O acompanhamento da evolução dos preços do objeto desde certame será feito mediante atualizações através de pesquisas locais entre os fornecedores do ramo ou por contratações efetuadas pela Administração. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado exigir;

6- O reajuste de preços para mais ou para menos, somente será aceito se comprovado através de índices oficiais e/ou pesquisas mercadológicas efetuadas pela administração.

7- Este critério regulará a ata de registro de preços durante a vigência.

Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a empresa que tiver seu preço registrado fica obrigada a fornecer o produto solicitado, nas quantidades indicadas em cada "Nota de Empenho".

8- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

9- Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Fls N° 017

ALTO PARAÍSO - RO

CÂMARA MUNICIPAL

Fls N° 014

ALTO PARAÍSO RO

10- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

11- DAS CONDIÇÕES GERAIS

Qualquer divergência ou alteração que se faça necessárias neste Termo de Referência serão resolvidas pela Câmara Municipal de Alto Paraíso- RO.

Os casos omissos serão resolvidos pela administração da Câmara Municipal de Alto Paraíso RO.

Ato Paraíso RO, 17 de agosto de 2021.

Edmilson Facundo
Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO

Rosângela Ferreira Hoffmann
Secretária Geral
Portaria n.º 003/2021

Empresa Vencedora: Andrade & Dezani Ltda
CNPJ: 11.110.685/0001-45
Responsável pela empresa: Viviane Aires de Andrade
RG: 00001096086 Sesc/RO
CPF: 025.378.312-76